

INTERDITO E SILÊNCIO: UMA ABORDAGEM NO QUADRADO DAS OPOSIÇÕES

FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI*

RESUMO

O presente trabalho, situado no campo da análise do discurso de Pêcheux, numa interface com a psicanálise, trata o interdito e o silêncio como constitutivos e fundadores do discurso. Resumidamente, afirmamos que para que seja possível que se diga algo é preciso que não se diga tudo. Fazemos uma abordagem dessas questões com base nas modalidades aléticas da lógica aristotélica. Para tal tarefa, tratamos a questão do dizer a partir do quadrado lógico aristotélico. Propusemos e construímos um quadrado do dito e da enunciação.

PALAVRAS-CHAVE: interdito, silêncio, discurso, quadrado lógico.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho dá continuidade à nossa pesquisa sobre o interdito e o silêncio (TFOUNI, 2006 e 2008) numa relação com as modalidades aléticas da lógica aristotélica. Nesses trabalhos anteriores, abordamos o interdito como fundador do discurso, e propusemos possuir ele forte ligação com o silêncio, tal como elaborado por Orlandi (1995). Retomamos a tese de que o silêncio possui estatuto de fundador e de constitutivo (ORLANDI, 1995), propondo que ambos, o interdito e o silêncio, são fundadores e constitutivos do discurso e da linguagem. O objetivo de tais trabalhos foi o de verificar quais as condições que permitem a existência da linguagem. Podemos dizer que se trata de uma pesquisa que visa compreender qual é a origem da linguagem, mas não de um ponto de vista histórico, e sim lógico.

O interdito é fundador e constitutivo do discurso porque se fosse possível dizer tudo, não se diria nada: se existisse uma enunciação ou

* Doutor em Letras pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor da Universidade Federal de Sergipe.
E-mail: fabiotfouni@hotmail.com

um enunciado completo que dissesse tudo o que há para dizer, após essa enunciação não haveria mais nada a dizer. A existência de uma enunciação completa seria a morte da linguagem. Portanto, para que o campo do dizível permaneça aberto, é preciso que não se diga tudo, e que a linguagem seja carregada também de um não dizer, de um interdito ao dizer, do equívoco, da falta. O interdito é, assim, um impedimento estrutural e estruturante ao dizer completo, impedindo que se diga tudo, e, por isso mesmo, permitindo que se diga algo. O dizer é sempre faltante, é sempre meio-dito, dito no meio, dito pela metade: inter-dito.

Por isso distinguimos entre a) o silêncio fundador, aquele que existe nas palavras, que significa o não dito e que dá espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar e b) a política do silêncio que se subdivide em b1) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não dizer (uma palavra apaga necessariamente as outras palavras) e b2) o silêncio local, que se refere à censura propriamente (aquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura). (ORLANDI, 1995, p. 24)

Falando do silêncio como constitutivo do dizer, a autora afirma que o silêncio é o espaço diferencial da linguagem, é o espaço que permite à linguagem significar. Para nós, ele é esse espaço; porém, o que cria tanto o silêncio quanto o discurso é uma interdição, que é uma operação linguística: é a entrada da linguagem que cria tanto o discurso quanto o silêncio. Conforme Orlandi (1995), haveria uma flutuação entre silêncio e dizer. Para nós, é uma interdição que funda essa flutuação.

Orlandi (1995) afirma que: “A hipótese de que partimos é que o silêncio é a condição da produção de sentido. Assim, ele aparece como o espaço ‘diferencial’ da significação: lugar que permite à linguagem significar” (ibid., p. 70). Aqui, Orlandi já indica algo fundamental para a tese do interdito: para que a linguagem diga algo, para que se instaurem linguisticamente sentidos, é preciso considerar que a linguagem necessita de um lugar “outro”. Esse lugar “outro” ou “diferente” é o silêncio, que por sua vez é indistinto. Para que a linguagem signifique, ela precisa atualizar sentidos desse silêncio e, ao mesmo tempo, precisa recusar alguns sentidos, pois não é possível dizer dois ou mais enunciados ao mesmo tempo. É assim que lemos a definição do silêncio como espaço diferencial da linguagem. Portanto, a afirmação de Orlandi-

di (1995) de que o silêncio seria o “lugar que permite à linguagem significar” menciona a necessidade estrutural de um excluído para que a linguagem possa, enfim, significar. Isso quer dizer que a existência do não dito – e, portanto, de um impossível de dizer – é estruturalmente necessária ao dizer, ao discurso e à enunciação.

Em Orlandi (1995), o silêncio é a possibilidade de flutuação dos sentidos. Em nossa proposta, essa flutuação só é possível a partir de um operador: a interdição ou o interdito. Essa operação seria o corte do interdito, que impede o dizer completo e que permite, por isso mesmo, a existência de algum dizer. Por isso o interdito é fundador e constitutivo.¹

A necessidade de um lugar outro para a linguagem é o fundamento da existência de uma flutuação entre o silêncio e a linguagem. Essa flutuação funciona do seguinte modo: sempre que algo é enunciado, algo também é silenciado. A lógica aqui seria a do dizer X para não dizer Y. Ao mesmo tempo, justamente por não se dizer tudo é que sempre há ainda o que dizer. Nesse sentido, o não dito sustenta o dito, permitindo o seu movimento, um movimento entre o dizer e o não dizer. A ligação do conceito de enunciação com o não dito e o interdito pode ser vista no seguinte trecho de Pêcheux e Fuchs:

Diremos que os processos de enunciação consistem em uma série de determinações sucessivas pelas quais o enunciado se constitui pouco a pouco e que têm por característica colocar o “dito” e em consequência rejeitar o “não-dito”. A enunciação equivale, pois, a colocar fronteiras entre o que é “selecionado” e tornado preciso aos poucos (através do que se constitui o “universo do discurso”), e o que é rejeitado. (1993, p. 176)

Nossa leitura é de que o silêncio de que falamos aqui é uma suposição. Podemos supor um silêncio original, anterior a toda linguagem, sede de todos os sentidos. Esse silêncio é apenas uma suposição, uma vez que nunca existiu, pois é apenas após a entrada da linguagem que supomos imaginariamente a existência desse paraíso perdido.

Pois bem, esse silêncio anterior pode ser caracterizado pela categoria aristotélica de potência – uma potência que pode ou não ser colocada em ato. Portanto, as categorias aristotélicas de potência e ato contribuem para o tratamento modal do silêncio e do interdito.

O silêncio anterior enquanto potência é a sede de toda possibilidade de dizer, como todos os sentidos estariam lá, em tese poderíamos dizer tudo, então potencialmente o silêncio anterior é modalizado pelo *possível*, mais especificamente por um “tudo é possível”. No entanto, se ele não se tornar linguagem, se nada for dito, ele permanecerá eternamente potencial, não se tornando ato. Então, ao não existirem condições para que se enuncie algo, esses dizeres potenciais permanecem em suspenso, permanecem não ditos, permanecem impossíveis. Esse silêncio, portanto, seria modalizado também pelo *impossível*, pois, como não é possível que se diga tudo, esse *tudo dizer*, nunca se torna ato.

A interdição dos sentidos é necessária. É o corte do interdito que torna possível algum dizer, portanto o interdito é modalizado pelo *necessário*, e como é necessário interditar sentidos, é necessário também que parte do todo do silêncio permaneça em silêncio e nunca seja dito, portanto o silêncio é *necessário*.

Todos os dizeres são possíveis antes da enunciação. O que é dito aparece como uma “escolha” contingente do enunciatário;² segue-se que, uma vez dito X, esse X passa de contingente para impossível, pois não é possível que o sujeito não tenha dito X. O impossível é entendido aqui ao mesmo tempo como aquilo que não pode ser simbolizado e como aquilo que não pode ser de outro modo, como afirma Pêcheux: “‘há real’, isto é, pontos de impossível, determinando aquilo que não pode não ser ‘assim’. (O real é o impossível... que seja de outro modo)” (2002, p. 29).

Antes da enunciação, o campo dos sentidos se abre como um real da significação, posto que seja exterior à linguagem, sendo, nesses termos, impossível. Após a enunciação, o silêncio se configura como o que deixou de ser dito, mas que poderia ter sido dito; em outras palavras, o silêncio também é *contingente*.

Essa dinâmica entre o que é dito e o que é silenciado é tratada por nós por meio da metáfora do lance de dados (TFOUNI, 2008) presente em Milner (1996), metáfora que aparece aqui como uma possibilidade para a abordagem estrutural da dinâmica entre silenciar e enunciar. Temos uma necessidade estrutural e lógica da linguagem: é preciso que algo faça que o silêncio deixe de ser apenas a possibilidade de significar, colocando-o em movimento e fazendo que a significação se instaure,

pois, como já dissemos, é o corte do interdito que coloca a linguagem em movimento. Esse movimento consiste na seleção do enunciado X (ou do evento X, para dizer de modo mais abstrato) e na exclusão dos outros enunciados possíveis. A metáfora que melhor define essa “seleção” de X em detrimento de Y (ou Z etc.) é a de um lance de dados. Milner (1996) propõe que consideremos

[...] os próprios dados enquanto estão em suspensão. Na vertigem desses possíveis mutuamente exclusivos, espoca enfim, no momento ulterior em que os dados caem, o *flash* do impossível: impossível, uma vez caídos, que eles tenham outro número sobre sua face lisível. De onde se vê que o impossível não está disjunto da contingência, mas dela constitui o núcleo real. (Ibid., p. 52)

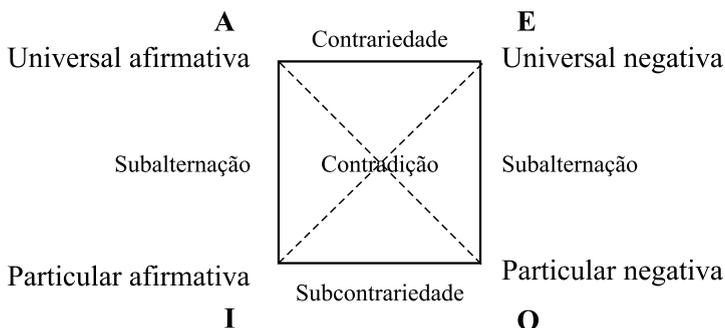
Além disso, esse trecho de Milner nos esclarece que, após o enunciado, o que foi dito é ato, não pode mais ser apagado, é então *impossível*, no sentido de que é impossível de não ter existido, ou como afirma Pêcheux (2002), é aquilo que não pode ser de outro modo. O que ficou silenciado também é *contingente*, pois poderia ter sido dito, mas ficou silenciado.

O objetivo do presente trabalho é continuar a reflexão já feita sobre o interdito e o silêncio em suas relações com as modalidades lógicas aléticas aristotélicas, a saber, o possível e o impossível, o necessário e o contingente, utilizando para isso o quadrado lógico aristotélico (quadrado das oposições).

O QUADRADO DAS OPOSIÇÕES

Vamos explicitar agora os fundamentos necessários para o nosso tratamento da linguagem no quadrado. Nele são colocadas proposições categóricas. Segundo Copi (1978), as proposições categóricas têm uma qualidade e uma quantidade. O autor prossegue afirmando que a “qualidade de uma proposição é afirmativa ou negativa”, conforme a inclusão de classe tenha sido “afirmada ou negada pela proposição” (ibid., p. 143). Então as proposições universais afirmativas e particulares afirmativas são afirmativas em qualidade. As do outro lado, as negativas, são negativas em qualidade.

Apresentamos a seguir o quadrado lógico, com seus cantos ou vértices e as relações entre os cantos:



Sobre a quantidade, Copi afirma: “A quantidade de uma proposição é universal ou particular segundo a proposição se refira a todos os membros ou só a alguns dos membros da classe designada pelo seu termo sujeito” (ibid.).

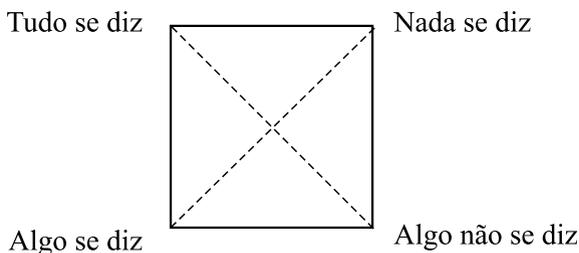
As proposições dos cantos A e E são universais e as dos cantos I e O são particulares. O quadrado das oposições não é apenas uma figura geométrica, mas é uma figura na qual os cantos possuem certas relações lógicas, de modo que as relações entre as proposições, que são relações de oposição, são determinadas pelas posições que estas ocupam no quadrado:

As proposições categóricas de forma típica que têm os mesmos termos sujeito e predicado podem diferir mutuamente na qualidade ou na quantidade ou em ambas as coisas. Os lógicos de outrora deram a essa espécie de diferença o nome técnico de “oposição” e certas relações importantes dos valores de verdade foram correlacionadas com várias espécies de oposição. (COPPI, 1978, p. 146)

QUADRADO DO DITO OU DA ENUNCIÇÃO

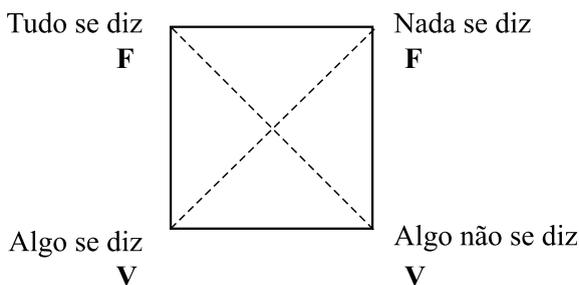
Aqui tomamos o quadrado acima para propor um *quadrado do dito ou da enunciação*, construído a partir da proposição da universal afirmativa *tudo se diz*. Sua contrária, a universal negativa, seria, então, *nada se diz*. A subalterna da universal afirmativa seria a particular

afirmativa *algo se diz* e a subalterna da universal negativa, a particular negativa *algo não se diz*. O quadrado do dito e da enunciação fica então assim:



Como se vê em Copi (1978, p. 146), duas proposições são *contrárias* quando não podem ser ambas verdadeiras, embora possam ser ambas falsas. Como estamos trabalhando com a linguagem, o “nada se diz”, recebe o valor de verdade F, pois se o “nada se diz” fosse verdadeiro, não existiria linguagem.

Além disso, de nossa discussão anterior (TFOUNI, 2006 e 2008) e dos trabalhos de Pêcheux, Lacan e Milner (1987), sabemos que a linguagem é constituída pela falta, de modo que “tudo *não* se diz”, como afirma Milner (1987). Sobre isso podemos lembrar que, para Orlandi (1995), o silêncio é constitutivo do discurso – é preciso que haja sentidos em silêncio para que a linguagem signifique – e que para nós o interdito também é constitutivo. Portanto, como “*tudo não se diz*”, para as universais (tanto a afirmativa quanto a negativa), é o caso de *não serem* ambas verdadeiras, mas de serem ambas *falsas*, o que satisfaz o princípio da contrariedade. Temos então o quadrado abaixo:

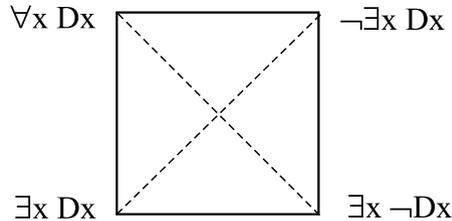


Passemos agora a analisar as particulares (cantos I e O). Copi (1978) afirma que as particulares podem ser ambas verdadeiras, mas não podem ambas ser falsas. Utilizando os mesmos argumentos acima, podemos dizer que, se existe linguagem, então algo se diz, portanto a particular afirmativa “algo se diz” é verdadeira. Além disso, como a linguagem é constitutivamente faltante, como para que se diga algo é preciso que não se diga tudo, então, a particular negativa “algo não se diz” também é verdadeira.

Além disso, o quadrado acima também satisfaz o princípio da não contradição (COP1, 1978, p. 146), pois, no eixo da contradição (ligação entre os cantos A e O e entre os cantos E e I), as proposições não podem ser ambas verdadeiras e nem podem ser ambas falsas.

O QUADRADO QUANTIFICADO

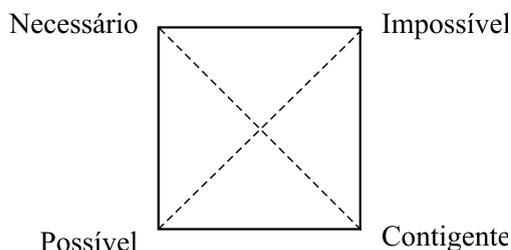
É possível continuar utilizando o quadrado, colocando nos vértices as proposições quantificadas para “Tudo se diz”, onde temos a fórmula $\forall x Dx$; “Nada se diz” ($\neg\exists x Dx$); “Algo se diz” ($\exists x Dx$); e “Algo não se diz” ($\exists x \neg Dx$). Com as fórmulas quantificadas, o quadrado fica da seguinte maneira:



O QUADRADO MODAL

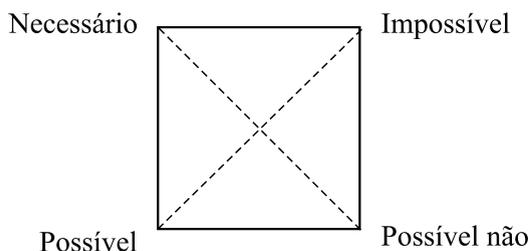
A discussão feita aqui levou em conta as quatro modalidades aléticas da lógica aristotélica: o possível e o impossível, o necessário e o contingente. Isto significa que usamos todos os cantos do quadrado das oposições, também conhecido como quadrado semiótico (ver DARRAULT, 1976; GREIMAS, 1976; e DA COSTA, 1989, entre outros). Uma

das propostas para desdobramentos futuros deste trabalho é usar o quadrado modal das opiniões para tratar o interdito e o silêncio, como se vê abaixo:



OUTRA VERSÃO DO QUADRADO MODAL

A diferença desse último quadrado para o quadrado anterior é que, enquanto naquele o canto-O é modalizado pelo *contingente*, esse traz o *possível não* modalizando o canto-O – o que constitui um tratamento diferente do ponto de vista lógico. Alguns lógicos têm proposto (ver BÉZIAU, 2003) que o contingente não pode ocupar o canto-O, pois nessa posição ele violaria³ a relação de subalternação ao impossível (canto-E), visto que, sendo aquilo que *pode ser* ou *pode não ser*, seria inadequado colocar o contingente no canto-O em relação de subalternação ao impossível. Desse modo, temos o quadrado abaixo:



Para alguns autores, não existe em linguagem natural ou formal um nome adequado para o contingente; por isso, as modalidades deveriam ser apenas três: o necessário, o possível e o impossível. O canto-O, que no quadrado acima era modalizado pelo contingente, foi

batizado então por Blanché como *nameless corner* (apud BÉZIAU, 2003), ou seja, esse canto não tem nenhum preenchimento lexical. Por isso, o contingente não corresponde a nenhum canto do quadrado. Sobre isso, Béziau afirma:

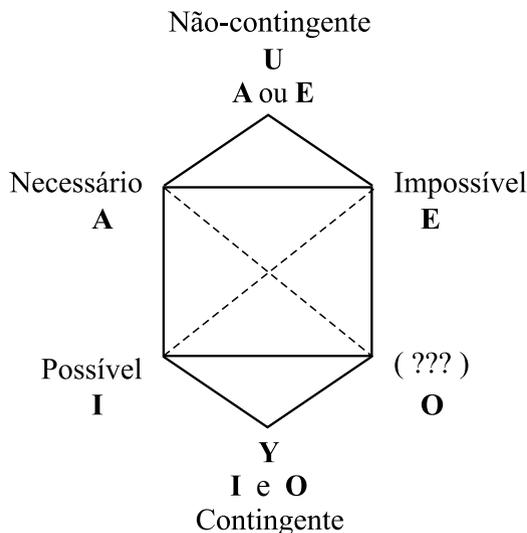
Tem-se afirmado que não existe termo primitivo, em linguagem natural ou formal, para o canto-O desse quadrado. Nós temos *todo*, *algum* e *nenhum*, mas nenhum termo primitivo para *não todo*.⁴ (2003, p. 2; nossa tradução)

Note-se que existem em linguagem natural ou formal os termos *possível*, *impossível* e *necessário*, mas não existe nenhum termo que afirme a negação de um possível (um *possível não*). Como não existe um nome para ele, o canto-O não é preenchido lexicalmente no quadrado (como dissemos acima).

Blanché (apud BÉZIAU, 2003) propõe então um hexágono, e não um quadrado, para formalizar as relações lógicas. O vértice absolutamente inferior do hexágono é o que corresponde ao contingente propriamente dito. O que Blanché fez pode ser visto como uma correção do quadrado anteriormente mostrado no que tange à modalidade que se refere à particular negativa (nenhuma modalidade ocupa esse lugar), que seria, para Blanché o *nameless corner*. Assim, o contingente ocupa outro lugar no hexágono de Blanché – e não o lugar da particular negativa, (o canto-O). Béziau afirma que na versão modal do quadrado o canto-O também não é lexicalizado. É assim que lemos o seguinte trecho de Béziau:

Na versão modal do quadrado das oposições, o canto-O também não é lexicalizado: nós temos *necessário*, *possível* e *impossível*, mas nenhum termo primitivo para *não necessário*.⁵ (2003, p. 3; nossa tradução).

Abaixo temos o hexágono de Blanché apresentado por Béziau (2003), no qual se pode ver que a particular negativa (o canto-O) é não lexicalizada (no hexágono abaixo, o autor indica a não lexicalização com três pontos de interrogação). Nesse processo, o contingente passa a ocupar outro lugar: o vértice inferior do hexágono que está abaixo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que o exposto é suficiente para validar nossa tese de que o interdito é fundador do discurso – e para discuti-la a partir do quadrado lógico. Essa tese é a de que é preciso que não se diga algo para que seja possível alguma enunciação. A interdição de uma parte do domínio do dizer e do discurso é fundadora e constitutiva, dado que para dizer X deixamos de dizer Y.

O todo do silêncio não pode atualizar-se como todo; por isso é preciso que restem enunciados não ditos ou silenciados para que exista discurso. Se fosse possível dizer tudo, se existisse um enunciado completo que dissesse tudo, esse enunciado seria a morte da linguagem.

Propomos e construímos o “quadrado do dito e da enunciação” em mais de uma versão. Nele temos o *tudo se diz*, ou $\forall x Dx$, o *algo se diz*, ou $\exists x Dx$, o *nada se diz*, ou $\neg \exists x Dx$, e o *algo não se diz*, ou $\neg \exists x Dx$.

As condições de verificação dos valores verdade dos quatro cantos do quadrado se baseiam em que, se existe linguagem, então é falso que “nada se diz”, e, se a linguagem é constitutivamente incompleta, se a linguagem não diz tudo, então é falso que “tudo se diz”.

Em suma, ambas as universais são falsas. Já as particulares são ambas verdadeiras, pois como existe a linguagem, então “algo se diz”, mas como ela não é completa, é também verdade que “algo não se diz”. Esses valores verdade estão completamente de acordo com os princípios de construção do quadrado.

INTERDICTION AND SILENCE: AN APPROACH WITHIN THE FRAMEWORK OF THE SQUARE OF OPPOSITION

ABSTRACT

Being situated within the fields of the discourse analysis (Pêcheux) and of psychoanalysis, this work states that interdiction and silence are constituents and foundation of the discourse. In short, we claim that what makes it possible to say something is that is not possible to say everything. So something must remain unsaid. We address these issues using the alethic Aristotelian modalities. For such task we use the logic square of opposition. We also propose a version of the square, that we call the square of the said or of utterances.

KEY WORDS: interdiction, silence, discourse, square of opposition.

NOTAS

- 1 Para uma compreensão mais aprofundada e completa dessas questões, sugerimos a leitura de Tfoundi, 2008.
- 2 Essa escolha contingente do enunciatório supõe um sujeito livre para escolher o que diz. Sabemos que não é isso que ocorre, pois o dizer é determinado pelo exterior, pela história, pelas formações discursivas, pela interpelação do sujeito em sujeito da ideologia. No entanto, como o tratamento aqui é estrutural, essa dimensão não fará parte desta discussão.
- 3 Para alguns autores, o contingente estaria mais bem posicionado em outra figura, o hexágono de Blanché, tal como apontado em Béziau, 2003. Em trabalho posterior, faremos o tratamento desse hexágono.
- 4 “It has been pointed out that there is no primitive name in natural and formal languages for the O-corner of this square. We have *all*, *some*, and *no*, but no primitive name for *not all*.”
- 5 “In the modal version of the square of oppositions, the O-corner is also not lexicalized: we have necessary, possible and impossible, but no primitive name for not necessary.”

REFERÊNCIAS

- BÉZIAU, J-Y. New Light on the Square of Oppositions and its Nameless Corner. *Logical Investigations*, Nauka Publishers, v. 11, 2003. Disponível em: <http://www.unine.ch/unilog/jyb/sep.pdf>. Acesso em: 28 set. 2009.
- COPI, I. M. *Introdução à lógica*. São Paulo: Mestre Jou, 1978.
- DA COSTA, N. Entrevista. *Isso – Dispensa Freudiana*, Belo Horizonte, n. 1, 1986.
- DARRAULT, I. Présentation. *Langages*, n. 43, p. 3-9, 1976.
- FREUD, S. Totem e tabu. In: _____. *Obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1995. v. 13.
- GEERTS, W.; MELIS, L. Remarques sur le traitement des modalités en linguistique. *Langages*, n. 43, p. 108-115, 1976.
- GREIMAS, A. J. Pour une théorie des modalités. *Langages*, n. 43, p. 47-63, 1976.
- MILNER, J-CL. *O amor da língua*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1987.
- MILNER, J-CL. *A obra clara*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
- ORLANDI, E. P. *As formas do silêncio – no movimento dos sentidos*. 3. ed. Campinas: Editora Unicamp, 1995.
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento?* 3. ed. Campinas: Pontes, 2002.
- PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: GADET, F.; HAK, T. *Por uma análise automática do discurso – uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 1993.
- TFOUNI, F. E. V. *O interdito como fundador do discurso*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.
- TFOUNI, F. E. V. O interdito como fundador do discurso. *Letras & Letras*, Edufu, Uberlândia, v. 22, n. 1, p. 127-137, jan./jun. 2006.
- TFOUNI, F. E. V. O interdito e o silêncio: duas abordagens do impossível na linguagem. *Linguagem em (Dis)curso*, Unisul, Tubarão, v. 8, n. 2, maio-ago. 2008.
- TFOUNI, L. V. *Adultos não-alfabetizados: o avesso do avesso*. 1986. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1986.